



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Autor: Luzia Lerismar Sampaio da Silva – PSDB - Vereadora

REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO, DO CEMITÉRIO DISTRITAL JARDIM DA SAUDADE LOCALIZADO NA VILA DO NOVO HORIZONTE DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de Cemitério JARDIM DA SAUDADE localizado na Vila do Novo Horizonte.

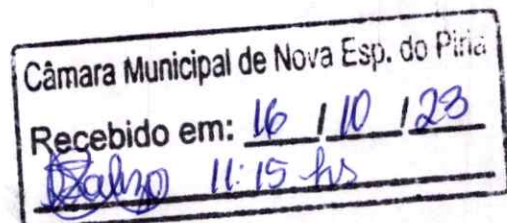
Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 04 de outubro de 2023.

Luzia Lerismar Sampaio da Silva – PSDB
Vereadora





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

JUSTIFICATIVA

Os Cemitérios são espaço que congrega todas as famílias, independente de denominações religiosas, culturais ou política. Então Buscamos um nome que expressasse sentimento. “**Jardim** é um local que marca contemplação, **Saudade** é um sentimento causado pela **distância ou ausência de algo ou alguém**. Tem o significado de **solidão**. Podemos sentir saudades, de um amigo que partiu ou de um familiar. Sendo assim, o nome foi escolhido em votação realizado por vários membros da comunidade.

Certo de contarmos com a compreensão dos Ilustres Vereadores, solicitamos assim a aprovação do presente Projeto de Lei.

Luzia Lerismar Sampaio da Silva– PSDB
Vereadora